CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Atualizada em outubro de 2025

ALECE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Apresentação

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - Alece - vem pautando sua atuação de forma a se aproximar do povo cearense e, assim, tornar-se referência em parlamento aberto para o fortalecimento da democracia.

A Carta de Serviços da Alece é mais um instrumento que visa facilitar o acesso das pessoas às informações sobre os serviços prestados pela Casa Legislativa e órgãos parceiros que estão instalados nas dependências da Alece.

Neste documento, o cidadão encontra orientações sobre: como, onde e quando o serviço está disponível, além de informações de contato com o órgão responsável. Queremos, também, que nos ajudem a melhorar cada dia mais a forma de entregarmos nossos serviços para aumentar sua satisfação quanto ao Poder Legislativo, para tanto, você encontrará aqui os canais para deixar sua manifestação ou opinião.

Esta Carta de Serviços será continuamente atualizada para melhor atender a toda população cearense.

MESA DIRETORA 2025-2026

Presidente
Deputado Romeu Aldigueri

1º Vice-Presidente
Deputado Danniel Oliveira

2ª Vice-Presidente
Deputada Larissa Gaspar

1º Secretário
Deputado De Assis Diniz

2º Secretário
Deputado Jeová Mota

3º Secretário
Deputado Felipe Mota

4º Secretário
Deputado João Jaime

SUPLENTES

1ª Suplente
Deputada Luana Régia

2ª Suplente
Deputada Emília Pessoa

3º Suplente
Deputado David Durand

EXPEDIENTE

ELABORAÇÃO

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional	Heline Joyce Barbosa Monteiro
Analista Legislativo	Antônio Félix
Orientadora da Célula de Modernização Administrativa	Cecília Nogueira
Articuladora	Dafne Teixeira

COMUNICAÇÃO

Coordenadoria de Comunicação	Ilo Santiago Jr.
Publicidade	Ticiane Morais
Projeto gráfico e diagramação	Alessandro Muratore e Alice Penaforte Muratore
Atualização de conteúdo 2025	Marcos Leandro Pires de Oliveira
Imagens	Inteligência artificial e Freepik

EDIÇÃO

Instituto de Estudos e Pesquisa sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará (INESP)	Prof. Dr. João Milton Cunha de Miranda
Adequação ao formato digital	Valdemice Costa de Sousa (Valdo)
Apoio editorial	Ernandes do Carmo

Catalogação na fonte: Daniele Sousa do Nascimento CRB-3/1023

C294c Ceará. Assembleia Legislativa.
Carta de serviços ao cidadão [livro eletrônico] / Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. – Fortaleza: INESP, 2025.
49 p. : il. color. ; 5700 KB ; PDF

Atualizada em outubro de 2025.
ISBN 978-65-6094-045-1

1. Ceará – Poder Legislativo. 2. Cidadania. I. Ceará. Assembleia Legislativa. Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado. II. Título.

CDD 341.253

Sumário

8 Atividade Legislativa

10 Utilidade Pública

12 Secretaria Executiva da Mesa Diretora

14 Comitê de Responsabilidade Social

16 Sala do Empreendedor

18 Departamento de Saúde e Assistência Social

20 Centro Inclusivo para Atendimento e Desenvolvimento Infantil – CIADI

21 Escola Superior do Parlamento Cearense – Unipace

28 Programa Alcance

31 Memorial Deputado Pontes Neto - Malce

33 Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar

35 Centro de Prevenção e Resolução de Conflitos - CPRC

37 Procuradoria Especial da Mulher

39 Ouvidoria Parlamentar

40 Procon Alece

42 Casa do Cidadão

45 Núcleo da Defensoria Pública do Ceará da Alece

46 Coordenadoria de Comunicação Social

49 Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará – INESP

Atividade Legislativa

Acesso ao Banco Eletrônico de Leis Temáticas (Belt)

O Banco Eletrônico de Leis Temáticas (Belt) é um sistema centralizado de legislação, organizado por tema, que objetiva, primordialmente, facilitar o acesso à informação, estimulando o desenvolvimento da cidadania por meio do conhecimento dos direitos e deveres dos cidadãos.

Para sabe como realizar consultas no Banco de Leis, acesse:
https://belt.al.ce.gov.br/index.php/como-consultar/

Consulta do cidadão

- Expediente do plenário
https://www.al.ce.gov.br/legislativo/expediente

- Agenda de eventos que acontecem na Assembleia
https://www.al.ce.gov.br/agenda

- Proposições Legislativas
https://www.al.ce.gov.br/paginas/proposicoes

- Constituição, Emendas, Leis, Normativos Internos e Resoluções
https://www.al.ce.gov.br/paginas/constituicao-emendas-leis-e-normativos-internos-e-resolucoes?menu=97

- Frentes Parlamentares
https://www.al.ce.gov.br/paginas/181-frente-parlamentar

- Comissões Permanentes
https://www.al.ce.gov.br/paginas/comissoes-permanentes

+ INFORMAÇÕES
Endereço: Av. Desembargador Moreira, 2807, Bairro Dionísio Torres, Edifício Senador César Cals de Oliveira
Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 17h
Telefone: **(85) 3277.2500**
Site: https://www.al.ce.gov.br/

Observação: Não é permitida a entrada de pessoas com os seguintes trajes: bermudas, shorts e roupas de banho.

Utilidade Pública

Concessão de Título de Utilidade Pública Estadual

A concessão de Título de Utilidade Pública (UP) poderá ser requerida pelas sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; e fundações constituídas no Estado do Ceará, nos termos da Lei Estadual nº 12.554.

Para solicitar o Título, a entidade deve entrar em contato com um parlamentar para que ele apresente o Projeto de Lei. Os endereços e as informações de contato dos Parlamentares estão disponíveis na página https://www.al.ce.gov.br/deputados.

Documentos necessários:

- Comprovante que possui personalidade jurídica própria através de cópia autenticada da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, fornecida pelo Cartório que averbou o Registro;
- Atestado que comprove o efetivo funcionamento, no mínimo, pelo período de um ano antes da data do pedido do Título de UP e que tem obedecido aos Estatutos durante o período;
- Documento fornecido pelo F.C.O.S.C (Fichário Central de Obras Sociais do Ceará) ou F.A S. (Fundação Ação Social) ou Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Juiz de Direito ou Pároco da cidade atestando o tempo de funcionamento da Instituição requerente, (no mínimo de um ano antes da data do pedido). (Documento Original);

- Xerox autenticada do Estatuto que:
  1. comprove que os cargos de diretoria e conselho fiscal não são remunerados;
  2. comprove que a Entidade não distribui lucros, bonificação ou vantagens a dirigentes, mantedores ou associados sob nenhuma forma ou pretexto;
  3. comprove que, em caso de dissolução, seu patrimônio será incorporado ao de uma outra Entidade congênere ou irá para o Poder Público;
  4. Apresentar relatórios* circunstanciados (detalhados) dos serviços que houverem prestado à coletividade (relatórios anuais ou mensais) durante um ano antes da data do pedido do Título de UP;
  5. Apresentar demonstrativo de receita e despesa realizadas no período de um ano anterior à data do pedido do Título de UP;
  6. Caso já tenha sido subvencionada (tenha recebido subvenções sociais) apresentar prestação de contas das subvenções e auxílios recebidos do Poder Público.

*Anexar atestado do Conselho Fiscal ou Curador da entidade evidenciando a notificação aos membros ou afixação dos seus relatórios e demonstrativo de receita e despesa.

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Av. Desembargador Moreira, 2807, bairro Dionísio Torres, Palácio Deputado Adauto Bezerra

Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 17h

Telefone: **(85) 3277.2500**

Site: https://www.al.ce.gov.br/paginas/utilidade-publica
https://www.al.ce.gov.br/deputados

Observação: Não é permitida a entrada de pessoas com os seguintes trajes: bermudas, shorts e roupas de banho.

Secretaria Executiva da Mesa Diretora

Projeto de iniciativa compartilhada

Recepção de indicações de iniciativa legislativa, encaminhadas por:

- Entidades da sociedade civil do Estado do Ceará, legalmente organizadas, como sindicatos, federações, organizações sociais, órgãos representativos de classe, organizações sociais ou associações de moradores, comunidades, bairros, estudantes, professores, pais, profissionais, servidores e similares;
- Conselhos administrativos de caráter consultivo ou deliberativo de órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes do Estado e dos Municípios, com participação ou composição paritária da sociedade civil.

O encaminhamento de indicação de iniciativa legislativa será feito através de papel impresso, correspondências eletrônicas ou postal com aviso de recebimento, e deverá ser entregue diretamente na Secretaria da Mesa Diretora.

A entidade proponente da indicação será informada pela Mesa sobre a data, local e horário em que sua proposta será discutida pela Mesa Diretora, e disporá da palavra, pelo prazo de 20 (vinte) minutos, para discutir a indicação, devendo para esse fim indicar, antes do início da reunião, o representante que usará da palavra.

Em caso de acolhimento da indicação, a entidade proponente será informada pela Mesa Diretora e poderá acompanhar o trâmite legislativo da proposição.

O exame e a deliberação sobre a indicação na Mesa Diretora será feito no prazo de 60 (sessenta) dias, dispondo o relator designado de 30 (trinta) dias para a apresentação do seu parecer.

Poderão ser apresentadas as seguintes propostas de Iniciativa Compartilhada:

- Projeto de Lei Complementar;
- Projeto de Lei Ordinária;
- Projeto de Indicação;
- Requerimento de Audiência Pública para assunto determinado;
- Depoimento de Autoridade ou Cidadão sobre projeto específico que possa contribuir com Comissões;
- Emenda a proposições;
- Moção;
- Pedido de Informação;
- Emenda de Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual;
- Emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual de Investimentos.

Documentos necessários:

- Ato constitutivo, estatuto, registro e comprovante de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica CNPJ;
- Documento legal que comprove a composição da diretoria e especifique os responsáveis para os efeitos legais, judiciais e extrajudiciais;
- Lei ou ato administrativo de constituição e composição, para as entidades citadas no item b;
- Deliberação, devidamente comprovada, da maioria absoluta dos integrantes filiados à organização proponente, admitida a deliberação por representação, se estatutariamente prevista. Certidão de nascimento (para solteiros) ou casamento atualizada (casados, separados, divorciados e viúvos – com devidas averbações), totalmente legível, ou cópia autenticada por cartório/ tabelionato/ ofício de registro civil. O documento deve estar em boas condições, sem rasuras, manchas ou danos.

Observações

1. É vedada a apresentação das indicações de que trata este artigo por partidos políticos, órgãos ou entidades públicas estaduais e municipais e organizações internacionais ou nacionais não sediadas no Estado do Ceará;
2. A indicação deverá limitar-se a um mesmo assunto, podendo, caso contrário, ser desdobrado pela Mesa Diretora em proposições autônomas, tramitando em separado;
3. À Presidência é permitido solicitar informações complementares quando entender necessárias para a identificação da proponente e esclarecimentos quanto ao conteúdo da indicação.

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Av. Desembargador Moreira, 2807, 3° andar, bairro Dionísio Torres, Edifício Senador César Cals de Oliveira
Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 12h e 13h às 17h
Telefone: **(85) 3277.2714**
Site: https://www.al.ce.gov.br/paginas/iniciativa-compartilhada
https://www.al.ce.gov.br/paginas/secretaria-executiva-da-mesa-diretora

Observação: Não é permitida a entrada de pessoas com os seguintes trajes: bermudas, shorts e roupas de banho.

Comitê de Responsabilidade Social

O Comitê de Responsabilidade Social é o órgão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará que tem por finalidade sistematizar, otimizar e gerenciar as ações de responsabilidade social da Casa Legislativa, assim como ampliar a oferta dos serviços básicos existentes para promover um desenvolvimento socioambiental sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos servidores da Alece e da sociedade cearense.

Atendimentos sistêmicos em grupo

Por meio da Célula de Saúde Mental e Práticas Sistêmicas Restaurativas são realizados atendimentos sistêmicos no formato grupal, efetivando estratégias de autoconhecimento e autocuidado.

Os atendimentos sistêmicos são abertos ao público em geral. Para participar é necessário se dirigir presencialmente ao endereço sem necessidade de agendamento prévio.

Grupo I - Toda quarta-feira às 15h
Grupo II – Toda quinta-feira às 10h.

Existe também um grupo direcionado para as mães ou responsáveis pelas crianças que estão em atendimento no Centro Inclusivo para Atendimento e Desenvolvimento Infantil (Ciadi). O grupo se reúne todos os meses, na primeira segunda-feira e terça-feira do mês, nos turnos da manhã e tarde.

+ INFORMAÇÕES
Endereço: Av. Desembargador Moreira, 2348, Sala 101, bairro Dionísio Torres, Edifício Deputado Francisco das Chagas Albuquerque – Anexo III
Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 17h
Telefone: **(85) 2180.6518**
E-mail: comitederesponsabilidadesocial@al.ce.gov.br
Site: https://www.al.ce.gov.br/paginas/comite-de-responsabilidade-social

Observação: Não é permitida a entrada de pessoas com os seguintes trajes: bermudas, shorts e roupas de banho.

Sala do Empreendedor

A Sala do Empreendedor foi criada para dar oportunidade aos pequenos empreendedores, principalmente para os que ainda desconhecem o processo de legalização de seus negócios. Oferece atendimento simplificado, gratuito e de qualidade ao microempreendedor individual (MEI).

Todos os serviços oferecidos pela Sala do Empreendedor são realizados de forma presencial e on-line pelo whatsapp e sem a necessidade de agendamento.

Documentos necessários para todos os serviços ofertados pelo órgão:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Título de eleitor;
- Número do recibo do último imposto de renda (caso seja declarante).

Atendimento ao MEI

Com base na Lei nº 123/2006, são oferecidos os seguintes serviços:

- Orientação para abertura, alteração e baixa do Microempreendedor individual (MEI);
- Emissão de Boletos;
- Declaração anual do MEI;
- Parcelamento de dívidas tributárias;
- Orientações sobre crédito;
- Inscrição em eventos e capacitações;
- Orientação para emissão de notas fiscais.

Agendamento de Consultoria com o SEBRAE

Durante o atendimento, o servidor da Sala do Empreendedor realiza o agendamento com o SEBRAE e orienta sobre como acessar o serviço de consultoria do órgão.

Fomento às Feiras

Serviço que possibilita o engajamento de empreendedores, com o objetivo de comercialização de suas mercadorias.

As orientações englobam a forma de articulação de empreendedores entre si e com órgãos de seus municípios para realização de feiras.

Incentivo ao Crédito

Orientações sobre programas de créditos disponibilizados por instituições parceiras, que oferecem ao MEI, menores taxas de juros do mercado.

No atendimento presencial, o cidadão é encaminhado à sala do Ceará Credi para receber as orientações.

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Av. Pontes Vieira, 2348 Sala 303 – 3º andar, bairro Dionísio Torres, Edifício Deputado Francisco das Chagas Albuquerque – Anexo III
Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 16h30h
Telefone: **(85) 3277.2565**
WhatsApp: **(85) 99717.0134**
E-mail: empreendedoralece@al.ce.gov.br
Site: https://www.al.ce.gov.br/paginas/sala-do-empreendedor

Observação: Não é permitida a entrada de pessoas com os seguintes trajes: bermudas, shorts e roupas de banho.

Departamento de Saúde e Assistência Social

Atendimentos de assistência social em saúde

O Departamento de Saúde e Assistência Social é o órgão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará que tem por objetivo prestar atendimentos de assistência social em saúde.

Os atendimentos são realizados de forma presencial e, em alguns casos, na modalidade teleatendimento (on-line), para os parlamentares, servidores, terceirizados, seus dependentes e comunidade do entorno (compreendendo os bairros: Alto da Balança, Dionísio Torres e São João do Tauape) nas seguintes especialidades:

- Acupuntura;
- Análises Clínicas (exames laboratoriais);
- Assistência Social;
- Clínica Médica;
- Enfermagem;
- Fisioterapia;
- Fonoaudiologia;
- Nutrição;
- Odontologia;
- Psicologia;
- Psicopedagogia;
- Terapia Ocupacional.

Observações:

1. O DSAS não realiza atendimento de emergência;
2. Para consultar as especialidades de cada área, acessar a página do Departamento de Saúde no *site* da Alece;

Para ter acesso às consultas e atendimentos é necessário fazer o cadastro presencialmente na Célula de Assistência Social, os agendamentos são feitos de acordo com a capacidade de atendimento para o público-alvo.

Documentos necessários:

- Documento oficial com foto;
- CPF;
- Comprovante de endereço;
- Cartão nacional de saúde (CNS);
- Telefone para contato;
- Comprovante de matrícula e local de lotação, em caso de servidor ou dependente de servidor.

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Av. Pontes Vieira, 2348, bairro Dionísio Torres, Edifício Deputado Francisco das Chagas Albuquerque – Anexo III

Horário de atendimento: Segunda a sexta 7h30 às 17h

Telefones: **(85) 3277.3772** / **(85) 3277.3776**

Assistência Social: **(85) 2180.6534** / **(85) 99717.2522**

E-mail: dsasdiretoria@al.ce.gov.br

Site: https://www.al.ce.gov.br/paginas/departamento-de-saude-e-assistencia-social

Manual de funcionamento:

https://www.al.ce.gov.br/download-file/293626

Observação: Não é permitida a entrada de pessoas com os seguintes trajes: bermudas, shorts e roupas de banho.

Centro Inclusivo para Atendimento e Desenvolvimento Infantil – Ciadi

O Centro Inclusivo para Atendimento e Desenvolvimento Infantil (Ciadi) acompanha crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como crianças com Trissomia 21 (T21) — Síndrome de Down.

Além da assistência direta, o Ciadi desenvolve ações de sensibilização da sociedade sobre TEA e T21, promove capacitações para profissionais e realiza intercâmbios com órgãos públicos e instituições privadas, visando multiplicar práticas exitosas de inclusão.

Para a execução de suas atividades, o Centro conta com uma equipe multiprofissional, formada por especialistas em Serviço Social, Enfermagem, Psiquiatria Infantil, Pediatria, Neuropediatria, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicopedagogia, Psicologia, Nutrição, Fisioterapia, Educação Física e Musicoterapia.

Atendimento em TEA e T21

Assistência especializada para o desenvolvimento das habilidades cognitivas, sociais, emocionais e motoras das crianças e dos adolescentes acompanhados, contribuindo para o exercício da cidadania e a integração às atividades sociais.

Público-alvo

Crianças de 2 a 12 anos e adolescentes até 16 anos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e crianças de 2 a 12 anos com síndrome de Down, dependentes dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e comunidade do entorno.

Como acessar os serviços

Para ter acesso aos serviços é necessário entrar em contato com o Serviço Social. Os atendimentos são realizados de acordo com a oferta de vagas.

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Av. Pontes Vieira, 2348, térreo, bairro Dionísio Torres, Edifício Deputado Francisco das Chagas Albuquerque – Anexo III
Horário de atendimento: Segunda a quinta-feira: das 8h às 12h, das 13h30 às 17h30 e das 17h45 às 19h45. Sexta-feira: 8h às 12h e 13h30 às 17h30. Sábado: 8h às 12h.
Telefones: **(85) 3277.2580** - Recepção / **(85) 2180.6539** - Serviço Social
E-mail: ciadi@al.ce.gov.br | servicosocial.ciadi@al.ce.gov.br
Site: https://www.al.ce.gov.br/paginas/centro-inclusivo-para-atendimento-e-desenvolvimento-infantil-ciadi?menu=118

Observação: Não é permitida a entrada de pessoas com os seguintes trajes: bermudas, shorts e roupas de banho.

Escola Superior do Parlamento Cearense – Unipace

A Escola Superior do Parlamento Cearense (Unipace), denominada Universidade do Parlamento Cearense é um órgão de ensino, pesquisa e memória da Assembleia Legislativa. A Unipace tem como atribuição geral promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos membros e servidores da Assembleia Legislativa, bem como das entidades públicas do Estado e dos Municípios, compreendendo, programas de aperfeiçoamento profissional, formação, capacitação e especialização nas suas áreas afins.

Aprova + Alece

Cursos preparatórios gratuitos para concursos públicos nas esferas federal, estadual e municipal, com foco em inclusão social, formação cidadã, democratização do ensino e promoção da igualdade de oportunidades.

Público-Alvo: pessoas de baixa renda, egressas da rede pública com ensino médio completo.

Documentos e dados necessários para credenciamento e inscrição:

- RG e CPF ou CNH do aluno;
- Município residencial – comprovante de endereço;
- Comprovante de conclusão do ensino médio (diploma ou histórico escolar);
- Comprovante de baixa renda (válido e atualizado);
- Comprovante de necessidades especiais, quando aplicável;
- Número de telefone para contato e E-mail.

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Rua Barbosa de Freitas, 2674, 1º andar, bairro Dionísio Torres, Edifício Deputado José Euclides Ferreira Gomes - Anexo II
Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 12h e 13h às 17h
Telefones: **(85) 3277.2755**
Coordenação Unipace Virtual: **(85) 3277.3728**
E-mail: unipace.virtual@al.ce.gov.br
Site: https://www.al.ce.gov.br/paginas/escola-superior-do-parlamento-cearense-unipace

Cursos de Idiomas

Cursos de inglês, espanhol e francês nas modalidades presencial e on-line (aulas síncronas).

Público-alvo:

- Servidores da Alece e seus dependentes (pai, mãe, irmãos, cônjuge, filhos e enteados);
- Alunos do Programa Alcance;

- Alunos do Projeto Superação;
- Vereadores, assessores e servidores das Câmaras Legislativas Municipais que possuem Acordo de Cooperação Técnica com a UNIPACE;
- Prefeitos, vice-prefeitos e secretários municipais dos municípios que possuem Acordo de Cooperação Técnica com a UNIPACE.

Observação: Para ter acesso ao serviço é necessário ser maior de 18 anos.

As inscrições ocorrem semestralmente nos meses de janeiro e fevereiro, julho e agosto, de forma virtual por *link* disponibilizado no *site* https://unipacealece.al.ce.gov.br/. É necessário preencher o formulário com as seguintes informações:

- Servidor: nome completo, matrícula, CPF, e-mail, lotação e telefone com whatsApp;
- Dependente: nome completo, CPF, e-mail, matrícula e lotação do servidor, telefone com whatsApp e documento que comprove o parentesco;
- Aluno do Projeto Superação: nome completo, CPF, e-mail e telefone com whatsApp;
- Aluno do Programa Alcance: nome completo, CPF, e-mail, telefone com whatsApp e número da matrícula do Alcance;
- Municípios que possuem Acordo de Cooperação Técnica com a UNIPACE: nome completo, e-mail, CPF, telefone com whatsApp, cargo e documento comprobatório.

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Rua Barbosa de Freitas, 2674, bairro Dionísio Torres, Edifício Deputado José Euclides Ferreira Gomes - Anexo II
Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 17h
Telefones: **(85) 3277.7871**
Idiomas: **(85) 3277.2504**
E-mail: unipace.idiomas@al.ce.gov.br
Site: https://unipacealece.al.ce.gov.br/

Formação em Escola de Gestão e Produção Legislativa Municipal

O projeto Formação em Escola de Gestão e Produção Legislativa Municipal, realizado pela UNIPACE, tem como objetivo promover a sensibilização e a formação, a partir de um campo interdisciplinar de conhecimento, para a profissionalização dos agentes públicos em geral, com foco na eficiência pública e aperfeiçoamento do trabalho legislativo em benefício da sociedade.

O Projeto oferece cursos de extensão, de curta e média duração (nas modalidades presencial ou on-line), distribuídos em sete eixos temáticos: Direito e Legislação, Comunicação, Gestão Pública, Tecnologia da Informação, Direitos Humanos, Educação e Saúde.

O Público-alvo é composto por prefeitos, vereadores, assessores municipais e servidores públicos em geral.

A inscrição é realizada por meio de *link* disponibilizado no *site*: unipacealece.al.ce.gov.br/.

Para o preenchimento do formulário de inscrição, as seguintes informações são necessárias:

- Nome Completo
- CPF
- E-mail
- Município de lotação
- Função exercida no município

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Rua Barbosa de Freitas, 2674, bairro Dionísio Torres, Edifício Deputado José Euclides Ferreira Gomes - Anexo II
Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 12h e 13h às 17h
Telefones: **(85) 3277.2504**
E-mail: unipace.extensao@al.ce.gov.br
Site: https://www.al.ce.gov.br/paginas/escola-superior-do-parlamento-cearense-unipace

Cursos à distância

A Unipace, por meio do Unipace virtual, disponibiliza cursos EAD gratuitos com diversas temáticas (financeira, administrativa, gestão pública...). No site são oferecidos cursos próprios, em parceria com os Órgãos da Alece e com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap).

Os cursos da modalidade à distância são abertos ao público sendo necessário fazer o cadastro pelo *link*:
https://avaunipacevirtual.al.ce.gov.br/course/index.php?categoryid=1
Para a emissão do certificado é preciso atingir um percentual mínimo de presença,

realizar as atividades requeridas e efetuar a avaliação institucional disponível no final de cada curso realizado.

+ INFORMAÇÕES
Endereço: Rua Barbosa de Freitas, 2674, bairro Dionísio Torres,
Edifício Deputado José Euclides Ferreira Gomes - Anexo II
Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 16h
Telefones: **(85) 3277.3728**
E-mail: unipace.virtual@al.ce.gov.br
Site: https://www.al.ce.gov.br/paginas/escola-superior-do-parlamento-cearense-unipace
https://avaunipacevirtual.al.ce.gov.br/

Cursos de Pós-graduação - MBA

Cursos de pós-graduação gratuitos com temas relacionados à assessoria parlamentar, gestão, governança e políticas públicas, com duração de trinta meses.

Público-alvo: Servidores públicos estaduais, municipais e federais, além de parcerias.

Os cursos são ministrados na modalidade híbrida com aulas síncronas e assíncronas. As aulas síncronas são acompanhadas na íntegra pelos coordenadores dos cursos. As chamadas para os cursos são realizadas através de Edital publicado no Diário Oficial do Ceará.

As inscrições são realizadas por meio de *link* disponibilizado no *site* da Unipace: https://unipacealece.al.ce.gov.br/. No *link* do curso o servidor terá acesso ao edital e ao formulário de inscrição.

Documentos necessários para preenchimento do formulário de inscrição:
- RG
- CPF
- Diploma de graduação
- Declaração do órgão público ao qual o servidor está vinculado, constando tempo de serviço.

Observações:
1. Demais informações constantes no edital do curso;
2. Os Trabalhos de Conclusão de Curso dos alunos de turmas anteriores estão disponíveis no repositório no *link*: https://unipacealece.al.ce.gov.br/repositorio, para a realização de consultas pelo público em geral.

+ INFORMAÇÕES
Endereço: Rua Barbosa de Freitas, 2674, bairro Dionísio Torres,
Edifício Deputado José Euclides Ferreira Gomes - Anexo II
Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 16h30

Telefones: **(85) 3257.9711**
E-mail: unipace.posgraduacao@al.ce.gov.br
Site: https://al.ce.gov.br/paginas/escola-superior-do-parlamento-cearense-unipace
https://unipacealece.al.ce.gov.br/

Biblioteca César Cals de Oliveira

A Biblioteca César Cals de Oliveira dispõe de um acervo de mais de dez mil livros, nos meios físico e digital.

Consultas ao acervo

Acervo digital
Biblioteca Virtual Fórum com mais de 6.000 itens entre livros, revistas, vídeos e fóruns voltados para a área do direito, disponível para os servidores da Alece.

Acervo físico
O acervo físico é disponibilizado diariamente para servidores, estudantes, pesquisadores e demais interessados em legislação e informações nos mais diversos ramos do conhecimento.

Os empréstimos dos livros são apenas para os servidores da Assembleia e alunos devidamente matriculados nos cursos da Unipace (pós-graduação). Cada pessoa pode locar até 5 livros por vez e permanecer com eles por 15 dias podendo renovar por mais 15 dias (limitado a três vezes). Para realização de empréstimos de livros é necessário fazer um Cadastro do usuário com as seguintes informações: matrícula, nome completo, setor, endereço, telefone, e-mail.

Acesso ao espaço físico
A Biblioteca também dispõe dos seguintes serviços abertos ao público:

- Salão de Estudos;
- Computadores com acesso à Internet para pesquisas e digitação de trabalhos;
- Acervo de livros;
- Guarda-volumes com chaves individuais;
- Consulta in loco das obras raras;
- Impressão e Reprografia de trabalhos e documentos (limitado a vinte impressões por dia para cada pessoa).

Observação: para acessar o espaço é necessário assinar o livro de presença.

+ INFORMAÇÕES
Endereço: Rua Barbosa de Freitas, 2674, Sala 18 - 4° andar, bairro Dionísio Torres, Edifício Deputado José Euclides Ferreira Gomes - Anexo II
Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 17h
Telefones: **(85) 3277.2696**
E-mail: biblioteca@al.ce.gov.br
Site: https://www.al.ce.gov.br/paginas/biblioteca-cesar-cals-de-oliveira

Projeto Superação - Educação de Jovens e Adultos (EJA)

O Projeto Superação é uma parceria da Unipace com a Secretaria de Educação do Ceará (Seduc) e da Escola EEFM Noel Hugnen de Oliveira Paiva com o objetivo de promover a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

É ofertado todo o ensino médio no período letivo de um ano e seis meses, com aulas presenciais e com possibilidade de turmas funcionando nos períodos da manhã e da noite.

O curso é gratuito e direcionado para jovens e adultos maiores de 18 anos que ainda não tenham concluído o ensino médio.

A matrícula ou pré-matrícula poderá ser realizada pelo site da Unipace ou de forma presencial, no Edifício Deputado José Euclides Ferreira Gomes – Anexo II da Alece, 1° andar, na Coordenação de Cursos e Atendimento ao Aluno, mediante apresentação dos documentos e itens listados a seguir:

- Pasta escolar
- Certidão de nascimento;
- RG e CPF do Aluno;
- Carteira de Estudante, se possuir;
- Declaração ou Histórico escolar, se possuir;
- 2 Fotos 3X4;
- Cartão bolsa família se possuir;
- Número do NIS se possuir;
- Comprovante de endereço atual (energia ou água);
- Número de telefone para contato.

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Rua Barbosa de Freitas, 2674, Coordenação de Cursos e Atendimento ao Aluno – 1° andar, bairro Dionísio Torres, Edifício Deputado José Euclides Ferreira Gomes - Anexo II
Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 12h e 13h às 17h
Telefones: **(85) 3277.2755**
Projeto Superação: **(85) 3277.2683**
E-mail: unipace.superacao@al.ce.gov.br
Site: https://www.al.ce.gov.br/paginas/escola-superior-do-parlamento-cearense-unipace

Observação: Não é permitida a entrada de pessoas com os seguintes trajes: bermudas, shorts e roupas de banho.

Programa Alcance

O Programa Alcance, ação socioeducacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece), estruturada em cinco eixos voltados ao desenvolvimento integral do participante: Alcance Enem, Alcance Profissionalizante, Alcance Socioemocional, Alcance Mais Saúde (em parceria com o Departamento de Saúde e Assistência Social) e Alcance Idiomas (em parceria com a Unipace).

Alcance ENEM

Cursos preparatórios para o Enem e para outros vestibulares, com acesso a materiais didáticos de apoio e laboratório de redação.

O acesso ao serviço é realizado nas modalidades virtual e presencial:
Virtual: é necessário fazer o cadastro no *site* https://alcancevirtual.al.ce.gov.br/, preenchendo os dados solicitados. Após o cadastro, o acesso às aulas, ao laboratório de redação e às listas de questões é realizado diretamente na plataforma.

Presencial: é necessário fazer o cadastro no Sistema de gerenciamento de alunos e professores (Sigap) http://sigap.al.ce.gov.br/ e realizar a pré-inscrição. O passo seguinte é ir presencialmente ao endereço do Programa Alcance para validar a matrícula que ocorre em qualquer tempo de acordo com a oferta de vagas, portando **RG, CPF e comprovante de endereço**.

Núcleos Alcance Enem (semipresencial)

Os Núcleos Alcance Enem estão presentes em diversos municípios do Ceará e oferecem transmissão das aulas em tempo real, encontros presenciais mensais e suporte pedagógico local, além de atividades e material didático on-line.

Qualquer pessoa pode solicitar a adesão por e-mail: alcance@al.ce.gov.br ou whatsApp **(85) 98125-7919**

Alcance Socioemocional

Promove ações voltadas ao bem-estar e ao desenvolvimento de habilidades socioemocionais, por meio de:

- Acolhimento dos estudantes aos sábados;
- Atendimento em saúde mental e práticas sistêmicas restaurativas;
- Plantões psicológicos aos sábados;
- Curso de orientação profissional (na plataforma);
- Curso de técnicas de estudo e aprendizagem (na plataforma);
- Ciclo de palestras em Fortaleza e nos núcleos municipais.

O acesso pode ser feito pela plataforma Alcance Virtual no link https://alcancevirtual.al.ce.gov.br/ ou pelo whatsApp **(85) 98125-7919**.

Alcance Profissionalizante

Formação profissional e desenvolvimento pessoal de jovens e adultos que desejem se qualificar para o mundo de trabalho de forma gratuita por meio de cursos on-line e presenciais.

Cursos on-line: Acesso mediante cadastro no site https://alcancevirtual.al.ce.gov.br/. Com o cadastro realizado, o acesso aos cursos é todo pela plataforma

Cursos presenciais: As inscrições são divulgadas no Instagram @alcance.enemoficial

Alcance Mais Saúde

Atendimento gratuito em saúde para estudantes do Alcance Enem, com foco em prevenção e bem-estar. Os serviços incluem psicologia, nutrição, fisioterapia, enfermagem, clínica geral, odontologia e serviço social.

Os agendamentos são realizados aos sábados à partir das 7h30, durante os aulões ou de segunda a quinta-feira de 17h às 19h no Departamento de Saúde e Assistência Social (DSAS) da Alece.

Os atendimentos são realizados de segunda a quinta-feira, das 17h às 19h, no Anexo III da Alece (Av. Pontes Vieira, 2348 – Dionísio Torres, Fortaleza/CE).

Observação: Menores de 18 anos devem estar acompanhados por um responsável na primeira consulta. Nas consultas seguintes, é permitida a presença de qualquer maior de idade.

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Rua Barbosa de Freitas, 2674, bairro Dionísio Torres,
Edifício Deputado José Euclides Ferreira Gomes - Anexo II
Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 17h / Sábado 8h às 13h
Telefones: **(85) 3277.2590**
WhatsApp: **(85) 98125.7919**
E-mail: alcance@al.ce.gov.br
Site: https://www.al.ce.gov.br/paginas/programa-alcance-enem
https://alcancevirtual.al.ce.gov.br/

Observação: Não é permitida a entrada de pessoas com os seguintes trajes: bermudas, shorts e roupas de banho.

Memorial Deputado Pontes Neto - Malce

O Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Malce) é um órgão voltado para o desenvolvimento de ações de preservação histórica e cultural do Poder Legislativo.

O Malce conta com uma exposição de longa duração que relata as mudanças ocorridas no Brasil e seus desdobramentos, a partir da chegada da corte portuguesa ao país, em 1808. A ênfase da exposição relaciona-se à trajetória do Poder Legislativo cearense, desde a criação dos Conselhos Provinciais, em 1829, até a atualidade. Dispõe de parte de sua exposição em Braille, além de maquetes táteis para pessoas com deficiência visual, assim como equipamentos que possibilitam o acompanhamento daquelas com deficiência auditiva. O Memorial conta ainda com uma reserva técnica de cerca de duas mil peças, entre objetos, documentos e fotografias que retratam a história do Ceará.

Realização de visitas ao acervo do Memorial

O Memorial promove visitas mediadas com a finalidade de despertar nos visitantes o interesse pela história e cultura da política cearense. O agendamento para as visitas pode ser realizado por meio de ligação, e-mail e presencial.

As visitas podem ser realizadas por meio:

- Do Programa O Parlamento e Sua História

Programa destinado a alunos de escolas públicas e privadas, Universidades, associações e entidades, com grupos de até 40 participantes. Essas visitas são realizadas nos dias de terça, quarta e quinta, nos horários da manhã e da tarde;

- De eventos extras

Para grupos de até 45 pessoas, realizadas nos dias de segunda e sexta, nos períodos da manhã e da tarde;

- Do público em geral

O Memorial está aberto para visitação do público de segunda a sexta, de 8h às 16h30.

Produção de publicações, debates e palestras sobre a memória do Parlamento

Produção de livros que abordam aspectos históricos da vida política do Legislativo cearense, desde 1834, incluindo os referentes aos dados biográficos dos parlamentares das legislaturas, a partir de 1947.

https://www.al.ce.gov.br/publicacoes-inesp/programa-editorial-do-memorial-pontes-neto-da-assembleia-legislativa-do-estado-do-ceara

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Av. Desembargador Moreira, 2807, Sala 115x – térreo, bairro Dionísio Torres, Palácio Deputado Adauto Bezerra

Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 16h30

Telefones: **(85) 3277.3727** / **(85) 3277.3700**

E-mail: memorial@al.ce.gov.br

Site: https://www.al.ce.gov.br/paginas/malce-memorial-da-alece-deputado-pontes-neto?menu=193

Observação: Não é permitida a entrada de pessoas com os seguintes trajes: bermudas, shorts e roupas de banho.

Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar

O Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar (EFTA) é um órgão permanente de promoção à cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. O EFTA atua realizando orientações jurídicas iniciais e encaminhamentos aos órgãos competentes, como também acompanhando os casos coletivos de violações de direitos humanos, ou ainda aqueles individuais que poderão ter repercussão coletiva.

Assessoria jurídica judicial e extrajudicial

- Prestação de Assessoria jurídica popular, judicial e extrajudicial, contribuindo na resolução de conflitos por meio da litigância estratégica;
- Educação popular em direitos humanos e fortalecimento do protagonismo comunitário;
- Incidência junto aos órgãos públicos, entidades nacionais e internacionais para defesa e visibilidade de direitos humanos;
- Apoiar a ampliação da participação e a representatividade de grupos excluídos politicamente.

O Escritório de Assessoria Jurídica Popular Frei Tito tem como público-alvo de atendimento: comunidades vulnerabilizadas, grupos, coletivos, movimentos e indivíduos em casos emblemáticos de violações de direitos humanos.

Como acessar os serviços

O atendimento é realizado de forma presencial ou on-line. Pode ser espontâneo, mas de preferência deve ser agendado pelos contatos disponíveis nesta página.

Documentos necessários:

- Documento de identificação (RG, CPF, CNH, CIN);
- Documentos relacionados a demanda apresentada, se houver.

O que não fazemos:

- Ações relacionadas exclusivamente a bens ou indenização individual;
- Denúncias genéricas, sem participação direta dos afetados;
- Pessoas sem vulnerabilidade econômica e/ou social;
- Perseguição em casos não relacionados a violações graves de direitos humanos;
- Demandas em que exista discrepância na situação interna do coletivo;
- Causas com inviabilidade jurídica.

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Av. Pontes Vieira, 2348, Sala 301, bairro Dionísio Torres, Edifício Deputado Francisco das Chagas Albuquerque - Anexo III

Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 12h e 13h às 17h

Telefones: **(85) 3277.2687**

WhatsApp Escritório Frei Tito Fortaleza: **(85) 99940.3630**

WhatsApp Escritório Frei Tito Sede Crato: **(88) 98893.4183**

E-mail: escritoriofreitito@al.ce.gov.br

Site: https://www.al.ce.gov.br/paginas/escritorio-de-direitos-humanos-e-assessoria-juridica-popular-frei-tito-de-alencar-efta?menu=55

Observação: Não é permitida a entrada de pessoas com os seguintes trajes: bermudas, shorts e roupas de banho.

Centro de Prevenção e Resolução de Conflitos – CPRC

O Centro de Prevenção e Resolução de Conflitos (CPRC) é um espaço da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará voltado à promoção da cultura da paz, à prevenção da escalada dos conflitos e à solução consensual de controvérsias, sempre baseado no diálogo, no respeito e na cooperação.

Mediação e Conciliação

Atendimento a diversos tipos de demandas, como:

- Família: divórcio, pensão alimentícia, guarda e outros temas familiares;
- Vizinhança e condomínio: conflitos entre vizinhos, uso de espaços comuns, taxas e regras condominiais;
- Imobiliário: questões envolvendo contratos de aluguel, uso do imóvel e demais relações locatícias;
- Responsabilidade civil: dívidas entre pessoas, danos materiais ou morais e outras situações do cotidiano;
- Outros casos: desde que sejam passíveis de mediação ou conciliação, conforme avaliação técnica.

Devido à parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o Centro de Prevenção e Resolução de Conflitos atua, também, como extensão do CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania. Assim, as mediações e conciliações conduzidas pelos mediadores e conciliadores judiciais são formalizadas e homologadas pelo Poder Judiciário, garantindo segurança jurídica e plena eficácia legal.

Mediação Organizacional

Voltada a instituições públicas e privadas para promover ambientes de trabalho mais colaborativos e prevenir conflitos, com possibilidade de acompanhamento e suporte posterior.

Consultoria Jurídica

Orientação imparcial sobre direitos, deveres e alternativas legais para a resolução pacífica dos conflitos em todas as áreas jurídicas.

Ações Sociais

Rodas de conversa, círculos de paz, palestras e outras dinâmicas em comunidades e instituições, com foco em convivência harmoniosa, comunicação não-violenta e prevenção da violência.

Como acessar os serviços:
O atendimento pode ser realizado de forma virtual, híbrida ou presencial, conforme as necessidades e possibilidades do solicitante e da parte convidada. A abertura do caso pode ser feita de maneira simples e ágil, por meio do *link* ou pelo WhatsApp institucional (85) 98132-7434.

Documentos necessários:
- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante de endereço;
- Certidões (casamento, nascimento ou correlatas ao caso);
- Caso seja um representante do interessado, é necessária a documentação pessoal de ambos e procuração assinada.

O cancelamento do agendamento deverá ser realizado até 12 horas antes da data marcada pelos telefones (85) 2180-6513 ou (85) 98132-7434.

+ INFORMAÇÕES
Endereço: Av. Pontes Vieira, 2348, 3° andar, Sala 305, bairro Dionísio Torres, Edifício Deputado Francisco das Chagas Albuquerque - Anexo III
Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 12h e 13h às 17h
Telefones: **(85) 2180.6513** | **WhatsApp:** **(85) 98132.7434**
E-mail: cprc@al.ce.gov.br
Site: https://www.al.ce.gov.br/paginas/centro-de-prevencao-e-resolucao-de-conflitos?menu=90

Observação: Não é permitida a entrada de pessoas com os seguintes trajes: bermudas, shorts e roupas de banho.

Procuradoria Especial da Mulher

A Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Ceará (PEM) tem a finalidade de zelar pela participação das parlamentares nos órgãos e atividades da Alece, em colaboração com a Mesa Diretora, além de promover ações e desenvolver projetos voltados aos direitos das mulheres, a luta pela igualdade de gênero e o combate a todas as formas de violência e discriminação contra as mulheres.

Zap Delas

Canal de comunicação direta destinado ao atendimento de mulheres em situação de violência no Ceará. As assistidas recebem orientações iniciais e são encaminhadas para acompanhamento multidisciplinar da Procuradoria Especial da Mulher ou do órgão competente para tratar da demanda, conforme o caso.

Zap Delas: atendimentos de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, pelo número (85) 99814.0754.

Atendimento Jurídico

- Recebimento de denúncias de violência contra a mulher;
- Acompanhamento dos casos de violência junto aos órgãos competentes;
- Realização de orientação jurídica das mulheres em situação de violência;
- Ações formativas em direito das mulheres.

Agendamento pelo Zap Delas, número (85) 99814.0754, ou de forma presencial na sede da PEM.

Observação

Os atendimentos são realizados de forma híbrida (presencial e/ou virtual), sendo preferencialmente virtual os atendimentos para as mulheres do interior do Ceará.

Atendimento Psicossocial

- Acolhimento de mulheres em situação de violência;
- Acompanhamento de demandas de natureza psicossocial;
- Encaminhamento para psicoterapia e serviços de assistência social, se necessário;
- Realização de grupo reflexivo.

Agendamento pelo Zap Delas, número (85) 99814-0754, ou de forma presencial na sede da PEM.

Observação: Os atendimentos são realizados de forma híbrida (presencial e/ou virtual), sendo preferencialmente virtual os atendimentos para as mulheres do interior do Ceará.

Implementação de Procuradorias da Mulher no interior do Estado

A PEM da Alece tem como objetivo, também, incentivar a implementação de Procuradorias da Mulher nos diversos Municípios do Estado do Ceará, assim a Procuradoria articula com os(as) Parlamentares, no intuito de demonstrar a importância do órgão, para que cada Município institua uma Procuradoria, bem como auxiliá-los nesta criação, desde o fornecimento de projetos, termos e minutas para a criação até a formação técnica da equipe multidisciplinar, implementações de ações voltadas para as Políticas Públicas para as mulheres.

Agendamento pelo e-mail pem@al.ce.gov.br

Procuradorias nas Escolas

O projeto “PEM Nas Escolas” realiza atividades nas escolas públicas e privadas do Estado, objetivando apresentar e orientar sobre os direitos e deveres dos alunos e alunas, com foco nas questões relacionadas à desigualdade de gênero e violência contra a mulher, por meio de rodas de conversa, oficinas, palestras e outras atividades. Além disso, também são divulgados os serviços ofertados pela Procuradoria.

Para solicitar a visita da PEM, as escolas devem entrar em contato no canal de atendimento: Zap Delas, número (85) 99814.0754.

+ INFORMAÇÕES
Endereço: Av. Desembargador Moreira, 2930 A, Bairro Dionísio Torres, Anexo IV
Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 12h e 13h às 17h
Telefones: **(85) 3277.2748**
WhatsApp: **(85) 99814.0754**
E-mail: pem@al.ce.gov.br
Site: https://www.al.ce.gov.br/paginas/procuradoria-especial-da-mulher

Ouvidoria Parlamentar

A Ouvidoria Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará é o órgão responsável pela fiscalização da regularidade e eficiência dos procedimentos legislativos e administrativos da Alece, competindo-lhe receber e processar manifestações formuladas por deputados e cidadãos, propondo à Mesa Diretora as medidas necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços legislativos. Resolução nº 751/2022 Art.35

Atendimento às solicitações de acesso à informação

A Ouvidoria incentiva o exercício da cidadania, ao passo que viabiliza o controle, a avaliação e o acompanhamento das atividades da administração pública, atendendo as solicitações de acesso à informação, previstas na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

As solicitações podem ser formalizadas por meio do *link* https://canalalece.al.ce.gov.br/manifestacao/nova?tipo=acesso-a-informacao-lai, de forma presencial, por telefone, whatsApp ou e-mail, conforme contatos indicados abaixo.

As etapas do processo podem ser consultadas no Fluxo disponível no *link* https://www.al.ce.gov.br/download-file/284054. O prazo para resposta é de 20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias.

Recebimento de manifestações

A Ouvidoria recebe manifestações dos tipos: denúncia, elogio, reclamação, sugestão e solicitações diversas.

As manifestações podem ser formalizadas por meio do *link* https://canalalece.al.ce.gov.br/inicio, de forma presencial, por telefone, whatsApp ou e-mail, conforme contatos indicados nesta página.

O prazo para resposta é de 30 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias.

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Rua Barbosa de Freitas, 2674, 5º andar, Bairro Dionísio Torres, Edifício Deputado José Euclides Ferreira Gomes - Anexo II
Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 16h30
Telefones: **(85) 3257.9797**
WhatsApp: **(85) 98175.9571**
E-mail: ouvidoria@al.ce.gov.br
Site: https://www.al.ce.gov.br/paginas/ouvidoria-parlamentar

Observação: Não é permitida a entrada de pessoas com os seguintes trajes: bermudas, shorts e roupas de banho.

Procon Alece

O Programa de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Alece é um órgão de promoção à cidadania da Assembleia Legislativa do Ceará que possui como principal atribuição defender o consumidor nas relações de consumo, intermediando os conflitos e promovendo audiências de conciliação.

SERVIÇOS:

- Abertura de Reclamação: serviço que consiste no Procon Alece registrar a reclamação e o pedido do consumidor e adotar uma das seguintes tratativas:
- **Carta** → forma de conciliação que consiste no órgão notificar o fornecedor para que este, ciente do caso, apresente a solução para a reclamação do consumidor e/ou uma defesa escrita com os devidos esclarecimentos;
- **Audiência** → forma de conciliação que consiste no comparecimento do consumidor e do fornecedor ao Procon para que sejam apresentadas em audiência a solução para a reclamação do consumidor e/ou uma defesa escrita com os devidos esclarecimentos;
- **Telefone** → forma de conciliação que consiste no consumidor comparecer ao Procon e este contactar o fornecedor por meio de uma linha direta de comunicação para tentar solucionar o conflito. OBS.: Não há hierarquia entre as tratativas;
- Consulta: serviço que consiste no Procon Alece prestar orientação aos consumidores sobre seus direitos e garantias.

ATENDIMENTO

- **Presencial:** O agendamento para abertura de reclamação presencial está disponível no endereço: https://procon.al.ce.gov.br/atendimento

Documentos necessários: identidade, CPF, comprovante de endereço, fatura (no caso de serviços), nota fiscal e ordem de serviço (no caso de produtos), outros documentos pertinentes à reclamação. Caso seja um representante do consumidor, é necessária a documentação de ambos e procuração.

- **E-mail:** o consumidor deve enviar sua reclamação e os documentos necessários para abertura de reclamação via e-mail ao endereço: proconalece.atendimento@al.ce.gov.br

Documentos necessários: arquivo em PDF, contendo identidade, CPF, comprovante de endereço, fatura (no caso de serviço), nota fiscal e ordem de serviço (no caso de produto), outros documentos pertinentes à reclamação. Caso seja um representante do consumidor, é necessária a documentação de ambos e procuração.

Observações:

1. O e-mail enviado pelo consumidor será respondido em dias úteis, no horário comercial e respeitando a ordem de entrada na caixa de e-mail do Procon Alece;
2. Ao relatar uma reclamação por e-mail, é obrigatório que o consumidor informe o seu pedido e um número de contato telefônico.

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Av. Pontes Vieira, 2348, 3° andar, Bairro Dionísio Torres, Edifício Deputado Francisco das Chagas Albuquerque, Anexo III
Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 12h e 13h às 17h
Telefones: **(85) 3277.3800** / **(85) 3277.3801**
E-mail geral: proconalece@al.ce.gov.br
E-mail exclusivo para abertura de reclamação: proconalece.atendimento@al.ce.gov.br
Site: https://www.al.ce.gov.br/paginas/procon-alece
https://procon.al.ce.gov.br/

Observação: Não é permitida a entrada de pessoas com os seguintes trajes: bermudas, shorts e roupas de banho.

Casa do Cidadão

A Casa do Cidadão da Assembleia Legislativa do Ceará funciona por meio de parceria firmada com a Secretaria de Proteção Social (SPS) como um dos postos de atendimento ao cidadão em Fortaleza.

Oferece à população cearense a emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Digital de Trabalho e Certidão de Antecedentes Criminais.

O atendimento para todos os serviços prestados na Casa do Cidadão é agendado exclusivamente pelo *site*:
https://www.sps.ce.gov.br/sistemas/

Serviços ofertados:

1ª Via da Carteira de Identidade Nacional (CIN)

A 1ª Via da Carteira de Identidade Nacional (CIN) será gratuita.
Para emitir a CIN você deve comparecer ao posto de atendimento na data e horário agendados. A nova Carteira de Identidade poderá ser expedida em papel ou, caso o cidadão prefira, poderá fazer a aquisição da Carteira em policarbonato, porém, será necessário efetuar o pagamento de R$ 74,76.

Segue o *link* para pagamento da carteira em policarbonato (1ª ou 2ª via) e da CIN em papel (2ª via): https://pagamento-cin-ceara.services-valid.com.br/

Documentos necessários:

- CPF regular;

Certidão de nascimento (para solteiros) ou casamento atualizada (casados, separados, divorciados e viúvos – com devidas averbações), totalmente legível, ou cópia autenticada por cartório/ tabelionato/ ofício de registro civil. O documento deve estar em boas condições, sem rasuras, manchas ou danos;

- Comprovante de endereço que conste o CEP da rua;
- Telefone para contato;
- 2 fotos 3x4 recentes (em material fotográfico, sem data, a blusa não pode ser de cor clara, nem de alça mostrando os ombros, sem estar sorrindo mostrando os dentes, com fundo branco, o cabelo precisa estar atrás das orelhas, a foto não pode estar sombreada, não é permitido uso de brincos, óculos (grau ou de sol), piercing ou qualquer tipo de adereço no cabelo. O uso de lentes de contato que mudem a cor dos olhos não é permitido). Não são aceitas fotos escaneadas, danificadas, manchadas ou modificadas.

Observações

1. Se o CPF estiver irregular, procurar a Receita Federal para regularizar.
   O agendamento é feito pelo *site*: https://www.gov.br/pt-br/servicos/atualizar-cadastro-de-pessoas-fisicas
2. **Menores de 16 anos:** deverão estar acompanhados por representantes legais (familiares até 1º grau de parentesco) constantes na certidão. Quando

acompanhados por tutor ou guardião, os mesmos deverão portar via original (ou cópia autenticada em cartório) da decisão judicial que os designou. Quando for necessário o acompanhamento do menor a ser identificado por responsável, este deve apresentar um documento de identificação original válido e CPF regularizado;

3. Caso desejar, poderão ser incluídos na CIN todos os tipos de documentos, como por exemplo: Título de eleitor, CNH, PIS, Pasep, Identidade Profissional, Certificado Militar, tipo sanguíneo, condições de saúde (com laudo ou atestado médico), NIS. Para inclusão deverá ser apresentado o documento original.

Carteira Digital de Trabalho

A Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) é o documento que registra a vida profissional do trabalhador e garante o acesso aos direitos trabalhistas previstos em lei.

Documentos necessários (originais e cópias):

- CPF;
- Documento de identificação oficial com foto.

Para emissão da Carteira Digital, o trabalhador pode entrar na loja de aplicativos de seu smartphone (Android ou IOS), procurar por "Carteira de Trabalho Digital" e baixar o aplicativo ou acessar pelo computador: https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho

Certidão de Antecedentes Criminais

A certidão de antecedentes criminais não apresenta a ficha pessoal do cidadão, disponibiliza apenas uma resposta negativa ou positiva quanto a possíveis pendências jurídico-criminais atuais. A entrega da certidão é feita de imediato.

Documentos necessários:

RG original ou cópia autenticada.

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Av. Pontes Vieira, 2348, bairro Dionísio Torres, Edifício Deputado Francisco das Chagas Albuquerque, **ANEXO III**
Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 17h
Telefones: **(85) 3277.2782** / **(85) 3277.2786**
E-mail: casadocidadao@al.ce.gov.br
Site: https://www.al.ce.gov.br/paginas/casa-do-cidadao
https://www.sps.ce.gov.br/sistemas/

Observação: Não é permitida a entrada de pessoas com os seguintes trajes: bermudas, shorts e roupas de banho.

Núcleo da Defensoria Pública do Ceará da Alece

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - Alece conta com um Núcleo Descentralizado de Atendimento e Petição Inicial da Defensoria Pública do Ceará, instituído por meio de convênio. A Defensoria Pública do Estado do Ceará presta assistência jurídica integral e gratuita para pessoas em vulnerabilidade econômica, social ou jurídica. Considera-se economicamente vulnerável a pessoa que não tenha renda suficiente para contratar um advogado particular sem prejuízo do sustento próprio.

Considera-se socialmente vulnerável a pessoa que apresente dificuldades de acesso ao sistema de justiça, em virtude de obstáculos decorrentes da condição de criança; de adolescente; de idoso; de pessoa com deficiência; de mulher vítima de violência doméstica ou familiar; de pessoa em situação de rua; de pessoa em situação de privação de liberdade; ou de vítima de preconceito de raça, etnia, origem, gênero, identidade de gênero e orientação sexual.

Considera-se juridicamente vulnerável a pessoa que necessite da tutela jurisdicional de imediato – sob pena de grave risco à sua vida ou à sua saúde – e a pessoa que seja destinatária da atuação legal da Defensoria Pública, em casos como o de processos criminais, para os quais o réu, apesar de devidamente intimado, não tenha advogado de defesa; ou de exercício da função de curador especial, nos termos da legislação processual vigente.

Atendimento e Petição Inicial

O atendimento do Núcleo Descentralizado de Atendimento e Petição Inicial da Defensoria Pública do Ceará da Alece consiste em prestar orientações jurídicas e ingressar com as petições iniciais cabíveis nas diversas áreas do direito familiar, cível, registros públicos e sucessões. Para ter acesso ao serviço, o cidadão deve se direcionar presencialmente ao endereço do Núcleo da Defensoria Pública do Ceará da Alece dentro do horário de atendimento. A etapa inicial de atendimento é uma triagem e, havendo viabilidade para seguir com a demanda, a equipe da Defensoria solicita os documentos necessários para dar continuidade.

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Av. Pontes Vieira, 2348, Sala 308 - 3° andar, bairro Dionísio Torres, Edifício Deputado Francisco das Chagas Albuquerque, Anexo III
Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 12h e 13h às 17h
Telefones: **(85) 3499.7940** / **(85) 2180.6579** | **WhatsApp:** **(85) 98976.6213**
E-mail: nucleoalece@defensoria.ce.def.br
Site: https://www.al.ce.gov.br/paginas/defensoria-publica-do-ceara

Observação: Não é permitida a entrada de pessoas com os seguintes trajes: bermudas, shorts e roupas de banho.

Coordenadoria de Comunicação Social

A Coordenadoria de Comunicação Social é um órgão de assessoramento e divulgação dos trabalhos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, vinculado à Presidência, com a atribuição principal de estabelecer as diretrizes de uma política de comunicação para a Alece.

A Alece conta com dez setores de comunicação: Alece TV, Alece FM, Agência de Notícias, Alece Mídias, Revista Plenário Alece, Assessoria de Comunicação, Fotografia, Comunicação Interna, Publicidade Institucional e Projetos Especiais.

A Alece possui um canal de WhatsApp com destaques sobre as ações do Legislativo e os diversos serviços oferecidos à população do Estado. Para receber as informações no WhatsApp, é só começar a seguir o canal no seguinte *link*: https://whatsapp.com/channel/0029VacdsAlKAwEsPPffta1O

Alece TV

Acesse a página para visualizar como sintonizar o canal da Alece TV em sua região: https://www.al.ce.gov.br/paginas/alece-tv

- Transmissão ao vivo pelo *site* oficial da Alece
- Transmissão ao vivo pelo canal do Youtube - @AleceTV
- Transmissão ao vivo das Sessões Plenárias e Audiências Públicas pela página oficial da Alece no Facebook.

Alece FM

A Rádio Alece FM 96,7 é uma emissora institucional dedicada à transmissão das atividades do Legislativo Estadual e pode ser acompanhada por diferentes canais de comunicação oficiais da Casa, sendo sintonizada:

- FM 96,7;
- Transmissão ao vivo pelo *site* oficial da Alece;
- Transmissão ao vivo de alguns programas na página oficial da Alece no Facebook e no Youtube;
- Veiculação de conteúdos jornalísticos em uma série de podcasts, disponíveis nas plataformas de áudio Spotify, Deezer e Apple Podcasts.

Agência de Notícias

A Agência de Notícias da Alece tem o compromisso de contribuir com a transparência da atividade parlamentar, a difusão dos trabalhos da Casa e estimular o compartilhamento das ações com a sociedade, oferecendo uma informação duradoura, possível de ser acessada e reproduzida a qualquer dia, hora ou lugar.

Acompanhe o material produzido pela Agência de Notícias: https://www.al.ce.gov.br/noticias.

Boletim Legislativo em Pauta

O Boletim Legislativo em Pauta permite que os interessados recebam diariamente, pelo WhatsApp, as diversas notícias produzidas pelos meios de comunicação da Casa do Povo. Para passar a fazer parte da lista de transmissão do boletim virtual, o interessado deve salvar o número (85) 99814-0453 em seus contatos no telefone celular e enviar uma mensagem de WhatsApp dizendo que deseja receber o boletim.

Revista Plenário Alece

Iniciativa que busca oferecer conteúdo multimídia com informações de qualidade sobre o Poder Legislativo e sobre o Ceará. https://www.al.ce.gov.br/midias?tipo=Revista

Projetos Especiais

Unidade destinada à promoção e acompanhamento de projetos especiais desenvolvidos em âmbito institucional, com foco em temas diversos que buscam apresentar conteúdos relevantes sobre o Poder Legislativo do Estado do Ceará.

Acompanhe os Projetos Especiais: https://www.al.ce.gov.br/paginas/185-projetos-especiais.

Site com as notícias publicadas: https://www.al.ce.gov.br/noticias

Fotografia

O setor de fotografia realiza a cobertura fotográfica das atividades da Casa Legislativa, produzindo imagens que apresentam o trabalho da Alece e seus serviços. Acompanhe o material das coberturas da Alece no Banco de Imagens.

Comunicação Interna

Veículo de comunicação oficial entre a instituição e o público interno, com ênfase no desenvolvimento de ações, veiculação de notícias e informações.

Assessoria de Imprensa

O núcleo de assessoria e marketing da Casa atua na promoção da transparência e visibilidade das ações da Alece e no atendimento à imprensa.

Confira os contatos do setor:

https://www.al.ce.gov.br/paginas/assessoria-de-comunicacao-e-marketing

Alece Mídias

A Alece está presente em diversas mídias sociais oferecendo acesso rápido e facilitado às informações das atividades do Legislativo Cearense, assim como propiciando interação e conectividade : Transmissão ao vivo pelo *site* oficial da Alece

- Facebook
- Instagram
- Tiktok
- X

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres,
Edifício Senador César Cals de Oliveira – andar lobby - Anexo I
Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 12h e 13h às 17h
Telefone: **(85) 3277.2921**
Alece TV: **(85) 3277.3753**
Alece FM: **(85) 3272.3796**
Agência de Notícias: **(85) 3277.2807**
Assessoria e Marketing: **(85) 3277.2802**
E-mail: comunicacaosocial@al.ce.gov.br
Site: https://www.al.ce.gov.br/paginas/coordenadoria-de-comunicacao-social

Observação: Não é permitida a entrada de pessoas com os seguintes trajes: bermudas, shorts e roupas de banho.

Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará – INESP

O INESP é um órgão de assessoramento técnico da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece) que desenvolve estudos e pesquisas de modo a subsidiar o debate parlamentar, além de articular diretrizes e conhecimento em prol do desenvolvimento do Estado do Ceará. O instituto também edita publicações diversas, técnicas e autorais, disponibilizadas em formato PDF (E-book), de forma gratuita para a população por meio da plataforma digital das Edições Inesp no Portal da Alece (https://www.al.ce.gov.br/publicacoes-inesp).

Serviços ao cidadão

- Edição e publicação de livros autorais
- Disponibilização do acervo digital das publicações editadas no portal da Alece (https://www.al.ce.gov.br/publicacoes-inesp).

Como solicitar o desenvolvimento de publicação:

Fazer uma solicitação formal, via ofício, endereçado e protocolado à Presidência da Alece. Na solicitação deve haver:

- A identificação do autor (nome completo, endereço, contato telefônico, e-mail);
- Uma descrição sucinta da publicação e a justificativa de sua importância para o desenvolvimento socioeconômico e/ou cultural do Ceará..

Observações:

1- As publicações desenvolvidas pelas Edições Inesp são disponibilizadas somente em formato digital e gratuita ao cidadão. O INESP não realiza impressões dos livros desenvolvidos.
2- A solicitação não garantirá o atendimento da demanda, visto que irá passar por uma avaliação prévia, orientada pela linha editorial das Edições Inesp.

+ INFORMAÇÕES

Endereço: Rua Barbosa de Freitas, 2674, 5° andar, Bairro Dionísio Torres, Edifício Deputado José Euclides Ferreira Gomes - Anexo II
Horário de atendimento: Segunda a sexta 8h às 17h
Telefones: **(85) 3277.3702** | **(85) 3277.3705**
E-mail: inesp@al.ce.gov.br
Site: https://www.al.ce.gov.br/paginas/instituto-de-estudos-e-pesquisas-sobre-o-desenvolvimento-do-ceara-inesp

Observação: Não é permitida a entrada de pessoas com os seguintes trajes: bermudas, shorts e roupas de banho.

ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
190 ANOS
al.ce.gov.br
@ALECETV
@Assembleia_CE
AssembleiaCE
@assembleiace
ALECE FM
@assembleiace
ALECEPLAY